

Mauá, 24/07/2017

RECURSO


Eu Sabrina Machado Lourenço, RG nº 28.998.279-0, representante legal da empresa AVANTI NEGOCIOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.379.456/0001-84, venho por meio deste interpor recurso referente a decisão da Sra. Pregoeira em habilitar o licitante J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP Cnpj. 06.910.908/0001-19, visto que a mesma encontra-se em situação irregular perante a Procuradoria Geral do Estado – Dívida Ativa e também encontra-se irregular perante a SECRETARIA DA FAZENDA, sendo que a mesma apresentou certidão POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA emitida pela **Posto Fiscal** em discordância com o estabelecido em edital, conforme segue abaixo:

*“c.2) Certidão de Regularidade de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) expedida pela Secretaria da Fazenda, ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE n.º 2, de 9 de maio de 2013, ou pelo órgão competente, conforme as normas do ente federativo, se diverso do Estado de São Paulo ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa para Débitos inscritos na Dívida Ativa, ou Declaração de isenção ou não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;”*

Acima fica claro que, a ÚNICA certidão que pode ser apresentada POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA tão somente é a *Certidão Positiva com Efeito de Negativa para Débitos inscritos na Dívida Ativa* que é emitida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, que não foi apresentada pelo LICITANTE declarado vencedor. No site da Secretaria da Fazenda (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>), pode-se observar que o licitante declarado vencedor também POSSUI DEBITOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.

Certos de vosso deferimento.

Mauá, 24/07/2017

  
SABRINA MACHADO LOURENÇO  
RG. Nº 28.998.279-0  
PROPRIETARIA

Recebemos em : 27/7/2017
SFD-102.1 – Serviço de Compras Materiais e Licitações
